

## 更正

## Rectificação

鑒於刊登於二零零五年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第48/2005號經濟財政司司長批示的葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條更正如下：

原文為：“José Pedro Simões”

應改為：“José Pedro Madureira Simões”。

二零零五年五月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年五月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Tendo-se verificado inexactidões na versão portuguesa do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2005, II Série, de 27 de Abril, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «José Pedro Simões»

deve ler-se: «José Pedro Madureira Simões».

26 de Maio de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第52/2005號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 52/2005

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣州美術學院簽訂澳門東亞運動會體育館旁之雕塑的執行合同。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada «Escultura junto à Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau», a celebrar com a empresa «廣州美術學院».

二零零五年六月一日

1 de Junho de 2005.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

## 第53/2005號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 53/2005

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與友恆園林綠化工

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal,